



DECRETO N° 2511, de 19 de junho de 2023.

“Dispõe sobre o reconhecimento de direito constante no Art. 281 da Lei Complementar Municipal n° 230/2022 - Reforma Administrativa ao Servidor Público Veronica Ap. Ferreira, e dá outras providências”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 281 da Lei Complementar Municipal n° 230/2022 - Reforma Administrativa, ou seja, “Os servidores públicos que completaram 10 (dez) anos ou mais de exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, antes da entrada em vigor da Reforma Trabalhista, terão direito à incorporação do respectivo valor”;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo 149.8034 - E-ouve, que teve parecer favorável da Procuradoria e cumprimento das exigências do Decreto Municipal 2476 de 19 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º- Fica reconhecido o direito descrito no art. 281, da Lei Complementar Municipal n° 230/2022 - Reforma Administrativa, ao Servidor Público Municipal *Veronica Ap. Ferreira*, conforme Protocolo E-ouve 149.8034, e planilha de cálculo em anexo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Simão, 19 de junho de 2023.

Publique-se nos meios virtuais, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL